

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



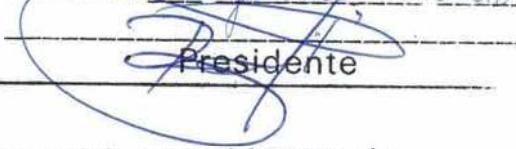
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09/06/2018
Protocolo nº 318998
Tally
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 87/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 121 junho 2018


Presidente

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que realize estudo para elaboração de revisão das Leis Municipais que dispõe sobre o Código de Obras e Código de Postura em nosso município.

JUSTIFICATIVA

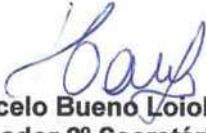
A presente proposição tem como principal objetivo realizar uma profunda atualização na legislação municipal visando à normatização das políticas públicas e privadas a fim de simplificar o licenciamento de obras, mas mantendo os cuidados com os impactos urbanísticos.

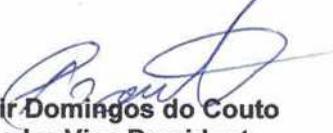
Ademais, uma revisão do código de obras visa modernizar o licenciamento das construções que podem ser erguidas em nossa amada estância, bem como estipular as diretrizes que devem ser respeitadas na elaboração de um projeto, a fim de desburocratizar e agilizar novos empreendimentos em nosso município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.


Sala das Sessões, 4 de junho de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

